



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2024

O presente projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa conceder, à Dra. Beatriz de Lima Pereira, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Segundo justificativa, a homenageada, após ter atuado como Consultora Jurídica na Prefeitura Municipal de Santo André e como Procuradora na Prefeitura Municipal de São Paulo, foi aprovada no "X Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região". A Dra. Beatriz Lima, "em função de sua brilhante desenvoltura, julgou casos em diversas Varas, aplicando leis com maestria e assertividade, realizando um trabalho de destaque. Como efeito de sua vultosa carreira como Magistrada, em 2002 foi promovida ao cargo de Desembargadora. Evidencia-se que, a Dra. Beatriz ocupou inúmeros cargos de importante relevância e mérito, presidenciando várias vezes associações de magistrados tanto em níveis regionais como nacional. Atualmente, é titular da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade com substitutivo, "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em